



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler
Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo
Vice Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira
Vereador – Valfrido Bento Cintra

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)
CONTRATADO: ERICA VIEIRA DE ALMEIDA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: ARTIFICE DE COZINHA
DA VIGÊNCIA: 22 DE JUNHO DE 2021 A 22 DE SETEMBRO DE 2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001-04.122.0003.2052-3.1.90.04.00.00
REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.195,66 (MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 122/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)
CONTRATADO: CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA CABREIRA
OBJETO DO CONTRATO: PSICÓLOGO
DA VIGÊNCIA: 01 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.001-08.244.001.2055-3.1.90.04.00.00
REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 3.146,60 (TRÊS MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 124/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)
CONTRATADO: AURINO CARVALHO DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: ARTÍFICE DE CONSTRUÇÃO
DA VIGÊNCIA: 01 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001-04.122.0003.2052-3.1.90.04.00.00
REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.195,66 (MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 125/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)
CONTRATADO: RODRIGO COSTA SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: ARTÍFICE DE CONSTRUÇÃO
DA VIGÊNCIA: 01 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2061-3.1.90.04.00.00
REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.195,66 (MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 126/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)
CONTRATADO: ROBERT CARNEIRO SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
DA VIGÊNCIA: 06 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2061-3.1.90.04.00.00
REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.352,97 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 127/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)
CONTRATADO: SEBASTÃO FERNANDO DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES
DA VIGÊNCIA: 16 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001-04.122.0003.2052-3.1.90.04.00.00
REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.258,57 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 128/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)
CONTRATADO: CARLYANNE MOURA DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: ENFERMEIRO
DA VIGÊNCIA: 19 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2061-3.1.90.04.00.00
REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 3.146,60 (TRÊS MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 129/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)
CONTRATADO: ABRAÃO AUCERIO CANUTO
OBJETO DO CONTRATO: VIGIA
DA VIGÊNCIA: 20 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001-04.122.0003.2052-3.1.90.04.00.00
REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 130/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)
CONTRATADO: RODRIGO LUIZ PINTO
OBJETO DO CONTRATO: OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES
DA VIGÊNCIA: 21 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001-04.122.0003.2052-3.1.90.04.00.00
REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.258,57 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 131/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)
CONTRATADO: TERESINHA GOMES DOS SANTOS DE BRITO
OBJETO DO CONTRATO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
DA VIGÊNCIA: 21 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001-10.301.0014.2061-3.1.90.04.00.00
REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.352,97 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 132/2021

PORTARIA Nº 314 /2021

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 117 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 01 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021, ao funcionário Público Municipal, CARLOS MATRICARDI DE SENA, concursado no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo SOI 1, Classe IA, Ref. V, lotado na Secretaria de Obras e Transporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Nove dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Um.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 303/2021

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Julho de 2020 a 30 de Junho de 2021, a ser usufruída a partir do dia 19 de Julho de 2021 a 17 Agosto de 2021, o funcionário Público Municipal JULIO CÉSAR FERREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 19 de Julho de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Nove dias do mês de Julho do Ano de Dois Mil e Vinte Um.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 3 de 4

P O R T A R I A 302/2021

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R

E

S

O

L

V

E

Artigo 1º - Conceder 90 (NOVENTA) Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 22 de Julho de 2021 até 21 de Outubro de 2021 a funcionária Publica Municipal, MELISSA DE ANDRADE, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo ao dia 22 de Julho de 2021.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Nove dias do Mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Um.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal